



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 43/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 239 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº  
3/2022 que trata de alteração no Regimento Interno, composta pelos seguintes membros:

- Agnaldo Vujanski de Jesus
- Antonio Adir de Lara
- Antonio Fernando Teigão
- Lucimar Camilo da Rosa
- Rodrigo Cordeiro Teixeira

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolherem presidente e vice-  
presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2022.

**Fabricio Duarte Holovka**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 43/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 239 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 3/2022 que trata de alteração no Regimento Interno, composta pelos seguintes membros:

- Agnaldo Vujanski de Jesus
- Antonio Adir de Lara
- Antonio Fernando Teigão
- Lucimar Camilo da Rosa
- Rodrigo Cordeiro Teixeira

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolher presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 17 de novembro de 2022.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:**13F731B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2022. Edição 2648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>